



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2023

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de Termo de Fomento Processo nº 031/2023.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 031/2023.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: VOLUNTÁRIAS DO HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO.

CNPJ: 19.789.247/0001-67

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, para apoio na realização de despesas de custeio na aquisição de materiais para confecção de pijamas e camisolas para idosos, panos de pratos, roupas de cama e enxoval de recém-nascido, com objetivo de serem distribuídos para pacientes e famílias carentes atendidos no Hospital Imaculada Conceição.

Valor total do repasse: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.590, de 28 de dezembro de 2022, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 27 de junho de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site www.curvelo.mg.gov.br, link Portal 3º Setor, na data de 27/06/2023.

Curvelo, 27 de junho de 2023.

Vanessa de Castro Miranda
Matrícula: 78.467-7